



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 48/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na  
importancia de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais) e da  
outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais) e da outras  
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3309) 500,00

500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3310) 500,00

500,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração